



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 958 – P

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 198/2023, originário do Projeto de Lei nº 636/2024, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que dispõe sobre a garantia de acompanhamento dos alunos com deficiência nas atividades externas escolares.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 06/11/2024
Mr. 18-24